



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2010

**Processo Administrativo** n.º 09/10/44.864

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 023/2010

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MARIA DE LOURDES DANIEL CEZAR - EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	40984	PRANCHA DE CUMARÚ 60 CM X 5,5 CM COM 6,5 M, APARELHADA	PC	36	1.665,28	59.950,08
4	40987	PRANCHA DE CUMARÚ 48 CM X 8 CM COM 6,5 M, APARELHADA	PC	24	1.250,00	30.000,00
5	40988	PRANCHA DE CUMARÚ 30 CM X 20 CM COM 4,5 M, APARELHADA	PC	10	1.870,00	18.700,00
6	40989	PRANCHA EM CEDRO ROSA 30 CM X 2,7 CM COM 4,5 M, APARELHADA	PC	72	250,00	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de abril de 2010.

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MARIA DE LOURDES DANIEL CEZAR - EPP**

Representante Legal: *José Augusto Daniel Cezar*

C.P.F. n.º *127.896.898.90*

R. G. n.º *19.628.582*